# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Atas de registro de preço ..... 3
Contratos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.055, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

*"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º -** Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um crédito Suplementar, nos termos da Lei nº. 2.419, de 20 de outubro de 2.022, em seu artigo 4º, inciso e parágrafos, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 05
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
**Valor..... R$ 20.000,00**
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
**Valor..... R$ 30.000,00**

**Artigo 2º -** Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 1024 0000 Construção, Reforma e Ampliação da Câmara
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 01
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
**Valor..... R$ 50.000,00**

**Artigo 3º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**DECRETO Nº 2.056, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

***"ALTERA O INCISO III AO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Cajobi.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º –** O artigo 3º, do Decreto nº 2.002, de 05 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso III, adiante descrito:

***"Artigo 3º - [...]***

*[...]*

*III - O limite de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para o parcelamento dos empréstimos ou financiamentos concedidos por instituição financeira. "*

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.002, de 05 de setembro de 2022 e suas posteriores alterações.

**Artigo 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.030, de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 14.078, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE***

***APOSENTADORIA"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Por força do que restou decidido na Emeda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Artigo 6º, que altera o §14 do Artigo nº 37 da Constituição Federal, fica **dispensada** a partir de 22 de agosto de 2023, **MARIA TERESA DOS SANTOS MENDES,** R.G. nº 12.567.140-4 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental II**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 2.441, de 14 de março de 2006, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.079, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRECONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 18 de agosto de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal, **DANIELA HONORIO LORENTE,** R.G. nº 43.377.911-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
FORNECEDOR: NATURALEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LATICINIOS LTDA / CNPJ Nº06.085.282/0001-53
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$3.900,00
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATÉ 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 28/08/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
FORNECEDOR: EDER NEVES DA SILVA / CNPJ Nº18.286.896/0001-82
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$114.746,00
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATÉ 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 28/08/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
FORNECEDOR: RAFAELA APARECIDA DEZANI FERNANDES LTDA / CNPJ Nº47.770.104/0001-49
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$49.170,20
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATÉ 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 28/08/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

### Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº054/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO SANITÁRIO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPALD E CAJOBI
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: JOÃO GOBATO 10341776807 / CNPJ Nº45.523.930/0001-68
VALOR DO CONTRATO: R$12.006,14
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/08/2023 À 22/02/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO